



DECRETO Nº. 1613/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1195/2018 de 30/05/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Atenção Básica Investimento	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	250.000,00
Total				R\$ 250.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

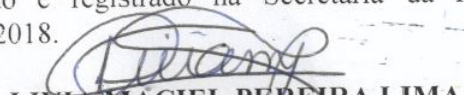
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de maio de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria